

Departamento de Tratamento de Água
Setor de Controle de Qualidade do Sistema Produtor de Água

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO
REQUISIÇÃO Nº 2018/001956

1. Produto

- 1.1. Os materiais e reagentes destinam-se a execução das análises para avaliação da qualidade da água a ser captada, produzida e distribuída pelo SEMAE, bem como dos produtos químicos utilizados no tratamento da água.
- 1.2. Os materiais e reagentes devem atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.

2. Condições de fornecimento

- 2.1. Os materiais e reagentes deverão ser entregues no Setor de Controle de Qualidade da ETA Capim Fino do SEMAE, situada na Rodovia Fausto Santomauro (Rio Claro/Piracicaba, saída 27) Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8h às 12h e das 13h às 15:45 horas.
- 2.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de fornecimento, com exceção dos materiais que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 90 dias.

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade do Sistema Produtor de Água

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

scq@semaepiracicaba.sp.gov.br





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

- 2.3. Os materiais e reagentes deverão ser entregues, obrigatoriamente, de acordo com o tipo de embalagem solicitada ou em embalagens menores e que não ultrapassem a quantidade solicitada.
- 2.4. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, embalagens, seguros e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.
- 2.5. A licitante vencedora garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante 12 meses, obrigando-se a sanar qualquer vício ou deterioramento que o mesmo venha a apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, e o prazo mínimo de validade dos reagentes deverá ser de 12 (doze) meses.
- 2.6. Quando da entrega, os materiais e reagentes devem estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 2.7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos materiais.
- 2.8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 2.9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características dos materiais.

Antônio Carlos Ferreira
Analista de laboratório
Controle de Qualidade

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade do Sistema Produtor de Água

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

scq@semaepiracicaba.sp.gov.br